



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ

Processo N.º 3918/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 22/07/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES e ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para dar continuidade no PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 – FMS, "**AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COLOSTOMIA PARA ATENDER O POLO DE OSTOMIZADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**". Compareceram os representantes das empresas **EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA** e **ZHC PHARMA LTDA**. Após recepcionarmos o parecer técnico das amostras, exarado pelo Polo Regional de Ostomizados Itaboraí, no qual aprovou todas as amostras apresentadas pelas empresas **EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA** e **ZHC PHARMA LTDA**, convocamos as mesmas para iniciarmos a fase de habilitação. Após analisarmos a documentação das empresas **EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA** e **ZHC PHARMA LTDA** as mesmas foram consideradas habilitadas. Sendo assim, declaro vencedoras as empresas **EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA** e **ZHC PHARMA LTDA** e adjudico os seguintes valores:

A empresa **EMPROMED** os itens **1, 2, 3, 4**, 5, 6, **7**, 16,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, **32**, 33, 34, 35, **36**, 37, **38**, 39, 40, 41, 44 e 45, perfazendo o valor de R\$1.873.951,50 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta reais).

A empresa **ZHC** os itens 8, 9, 10, **11, 12, 13, 14**, 15, 24, 25, **26**, 42 e 43, perfazendo o valor de R\$383.630,00 (Trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ

Processo N.º 3918/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Perguntadas se haviam interesse de interpor recurso administrativo, nenhuma empresa se manifestou. Registra-se: (1) Ressaltamos a importância da análise do prosseguimento do objeto, mediante aos fatos abordados na ata de reunião do dia 15/06/2022, quanto a denúncia recebida, o conteúdo é de fato, sensível e deverá ser reavaliado para evitar transtornos futuros relacionados aos descritos dos materiais, a Comissão não possui capacidade técnica para analisar o mérito. (2) A data considerada para averiguação de validade dos documentos foi do dia 15/06/2022, quando ocorreu a primeira reunião e os envelopes ficaram sob guarda da Comissão. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 11:00h, encaminhando o processo administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Karlos Wagner T. de Melo
Equipe de apoio - mat. 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Anna Karoline S. Rodrigues
Equipe de apoio - mat. 44.741

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio - mat. 7.418

Raphael Ramos Magalhães
Equipe de apoio - mat. 45.232

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio

ZHC**EMPROMED**